

Na próxima semana, vou enviar ao Congresso Nacional um pedido de autorização para funcionamento das primeiras 70 rádios comunitárias brasileiras. Se dependesse da vontade e das necessidades de muitos brasileiros, isto poderia ter acontecido há muito tempo.

Milhares e milhares de pequenas comunidades se entenderiam melhor, se ajudariam mais, teriam enfim uma vida melhor se contassem com os serviços das rádios comunitárias. Por questões técnicas e até políticas, o Brasil levou muito tempo para regulamentar o funcionamento das rádios comunitárias. Mas os que tiveram paciência serão recompensados.

O Ministério das Comunicações liberou canais para rádios comunitárias em mais de 2 mil municípios. E se prepara para liberar novos canais até que todos os municípios possam ter uma dessas rádios. Temos aqui no Ministério mais de 6 mil pedidos de concessão de canal de rádio comunitária. O interesse dos brasileiros pelas rádios comunitárias é enorme.

E com razão. Essas rádios vão prestar serviço de utilidade pública para as pequenas comunidades. A rádio comunitária é democrática porque pequenos grupos, mesmo de poucos recursos, vão ter a sua emissora, que é montada com um custo baixo. E como o seu alcance é de apenas um quilômetro, o ouvinte vai ficar sabendo mesmo é da notícia da sua rua, do comércio, do trânsito perto de sua casa, do seu trabalho e da escola de seus filhos.

A associação que quiser uma rádio comunitária precisa atender algumas exigências: só poderão ter rádio comunitária as entidades sem fins lucrativos, como as associações de moradores na cidade ou no campo. E a sede deve ser localizada na própria comunidade.

Muita coisa está mudando, radicalmente, em nosso país e a favor da população. E, muitas vezes, o Governo é mal compreendido e até criticado por fazer inovações. Mas vamos continuar mudando. O início do funcionamento das rádios comunitárias é uma demonstração disso. Antes delas, a gente ouvia dizer que só quem tinha muito dinheiro é que podia instalar uma rádio. Agora, todo cidadão reunido em uma associação pode pedir e conseguir sua rádio. E a rádio comunitária não foi criada para fazer concorrência às rádios tradicionais. Ela tem sua faixa própria e não interfere na programação das grandes emissoras.

As entidades interessadas devem procurar a delegacia do Ministério das Comunicações em seu estado para se candidatar a uma autorização. A sua rádio só pode entrar no ar depois que o Ministério das Comunicações e o Congresso Nacional autorizarem. É crime colocar uma emissora em funcionamento antes disso.

Quero finalmente anunciar que, a partir de setembro, o Ministério das Comunicações vai liberar dois lotes de aproximadamente 30 autorizações de funcionamento por mês.